

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.048.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.048.000,00

Anulação

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
	33	04.122.1203.2003.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	89	04.122.1203.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	8.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	126	24.131.1507.2008.0000	COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	165	09.271.2032.2015.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	177	11.331.2133.2018.0000	PROGRAMA FORM.DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLIC	30.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	05	00	SEC. DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

Anulação

02	05	00	SEC. DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
	201	17.452.3037.2020.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL	87.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	344	12.361.3610.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
	345	12.361.3610.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 01	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
	1234	12.361.3610.2027.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 01	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	418	13.392.3716.2042.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 05	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
		999 000	Não se aplica		
	419	13.392.3716.2042.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 05	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
		999 000	Não se aplica		
	354	12.361.5512.2030.0000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
	503	26.782.2634.2050.0000	PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO	87.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

Anulação

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	530	20.605.4804.2053.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	38.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDO MUN. DE DESENV.DA EDUC BÁSICA E VAL.DOS PROF.EDUCAÇÃ		
	558	12.361.5110.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	89.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	589	12.365.5110.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	232.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	657	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	25.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 02	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
	660	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 02	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
	668	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	45.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	677	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	37.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	686	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	724	10.301.4022.2069.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	752	10.301.4022.2072.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	785	10.301.4022.2125.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	46.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
	1232	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	25.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	789	10.301.6123.2073.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	807	10.301.6124.2074.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		999 000	Não se aplica		
	837	10.302.6228.2076.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	896	08.244.4540.2082.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 04	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

Anulação

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
897	08.244.4540.2082.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
911	08.244.4540.2082.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 04		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
958	08.244.4540.2085.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 04		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
962	08.244.4540.2085.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 04		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	16	00	SEC.MUN.DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - SOHU		
1221	25.752.3819.1083.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.1203.2002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-8.000,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
24	04.122.1203.2002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-35.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

ALAGOINHA DO PIAUÍ

07450778/0001-41

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

28	04.122.1203.2002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

35	04.122.1203.2003.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

43	04.122.1203.1076.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-38.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 00
	749	Outras vinculações de transferências	
	999 000	Não se aplica	

49	04.122.1203.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

59	04.122.1203.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

100	04.122.1203.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

135	04.123.1203.2011.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SEC. DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS

232	18.541.3236.2024.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

02	05	00	SEC. DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
	240	18.541.3236.2024.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-22.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 708 00
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
		999 000	Não se aplica		
	241	18.541.3236.2024.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 709 00
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	254	12.361.3610.1028.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 571 01
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
		999 000	Não se aplica		
	267	12.361.3610.1031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 899 05
		899	Outros Recursos Vinculados		
		999 000	Não se aplica		
	268	12.361.3610.1031.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00	
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 599 01
		599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
		999 000	Não se aplica		
	304	12.361.3610.2027.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 544 00
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
		999 000	Não se aplica		
	349	12.361.3610.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 551 01
		551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SACRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	454	10.301.4022.1045.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 02
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
	498	26.782.1203.1051.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
		999 000	Não se aplica		
	499	26.782.1203.1051.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-7.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 899 05
		899	Outros Recursos Vinculados		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	548	20.608.4706.2057.0000	PROGRAMA DE APOIO Á PRODUÇÃO	-14.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDO MUN. DE DESENV.DA EDUC BÁSICA E VAL.DOS PROF.EDU		
	559	12.361.5110.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-232.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	562	12.361.5110.2058.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-89.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	634	10.301.4022.1065.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	-24.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
		999 000	Não se aplica		
	636	10.301.4022.1065.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	-16.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 632 02
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		999 000	Não se aplica		
	641	10.301.4022.1066.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO Á SAÚDE	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
642	10.301.4022.1066.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
658	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
659	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
667	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	-45.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
678	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
679	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
683	10.301.4022.2067.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE	-54.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	659 02
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
806	10.301.6124.2074.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
819	10.301.6126.2075.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	881	08.241.4640.2080.0000	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	-7.500,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1	500 04
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	905	08.244.4540.2082.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-10.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500 04
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	914	08.244.4540.2082.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	665 04
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	934	08.244.4540.2082.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-6.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	938	08.244.4540.2082.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-25.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	665 04
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	950	08.244.4540.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-7.500,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1	500 04
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	16	00	SEC.MUN.DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - SOHU			
	1225	25.752.3819.1083.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	-16.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	751 00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		999 000	Não se aplica			

-1.048.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.65

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL